



FL. 01
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº. 128/90

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para abertura de
crédito adicional."



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 82.

IBIUNA, 18 DE JULHO DE 1990.

*ciência aos duados, os
commissários constituintes.*

18/7/90

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 128/90

Recebido em 19 de 07 de 1990

Prazo vence em de de 19

Recebido por

82, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar
AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$. 51.250.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

- 2.- Gabinete do Prefeito.- 2.01.-

Chefia do Gabinete - 3132 - Outros Servs. e Encargos que contava inicialmente com Cr\$. 1.400.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 3.800.000,00, conta atualmente com um saldo de Cr\$. 155.773,83 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 3.000.000,00 para atender as despesas previstas para o setor até o final do corrente ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.02.-

Fundo Social de Solidariedade - 3132 - Outros Servs. e Encargos, que tinha inicialmente Cr\$. 25.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 800.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 654.959,55 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 300.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.04.-

Divisão de Administração - 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 10.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 100.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 2.727,71, necessitando ser suplementada em mais Cr\$. 300.000,00 para que se possa ocorrer todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3120 - 03070212.08 -, que contava com uma dotação inicial de Cr\$. 30.000,00, necessita ser suplementada em Cr\$. 150.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, tendo em vista contar com um saldo atual de apenas Cr\$. 12.256,00. Nesta mesma dotação, ainda a rubrica 3120 - 03070212.08 - material de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem 82 - Fls. 02.

que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 220.000,00, já foi su-
plementada em Cr\$. 1.600.000,00 e necessita de mais Cr\$.....
2.500.000,00 para que se possa atender todas as despesas pre-
vistas para o setor, até o final deste ano, tendo em vista ''
contar com um saldo atual de apenas Cr\$. 32,28. Nesta dotação,
finalmente, a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encargos, que ''
contava inicialmente com Cr\$. 60.000,00, já foi suplementada'
em Cr\$. 3.000.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$.....
896.082,30, necessitando ser suplementada em mais Cr\$.....
800.000,00 para atender todas as despesas previstas para o se-
tor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.05.- Divisão de
Finanças - 3132 - Outros Servs. e Encargos que contava inicial-
mente com Cr\$. 100.000,00, já foi suplementada em Cr\$.....
500.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$. 168.200,69 e ne-
cessita ser suplementada em mais Cr\$. 600.000,00, para que se
possa atender todas as despesas previstas para o setor, até'
o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3267 - Cor-
reção Monetária s/ Operação de Crédito por Antecipação da Re-
ceita, que contava inicialmente com Cr\$. 190.000,00 e com um '
saldo atual de igual valor, necessita ser suplementada em Cr\$.
8.000.000,00 para atender as despesas previstas para o setor ,
até o final este ano. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica '
3280 - Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Públi-
co, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 530.000,00, necessi-
ta ser suplementada em Cr\$. 4.000.000,00 para atender as despe-
sas previstas para o setor até o final deste ano, em virtude '
de contar com um saldo atual de Cr\$. 162.252,27.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.06.- Divisão de
Educação e Cultura - 3132 - Outros Servs. e Encargos, que con-
tava inicialmente com Cr\$. 20.000,00, já foi suplementada em '
Cr\$. 100.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 43.655,71, necessi-
tando de mais Cr\$. 100.000,00 para que se possa atender as '
despesas previstas para o setor, até o final este ano. Nesta '
mesma dotação, a rubrica 3120 - Material de Consumo, que conta-
va inicialmente com Cr\$. 1.000.000,00, já foi suplementada em '
Cr\$. 4.000.000,00 e necessita ser suplementada em mais Cr\$....
8.000.000,00 para que se possa atender as despesas previstas '
para o setor, até o final este ano, em virtude de contar com um
saldo atual de apenas Cr\$. 564,25. Nesta mesma dotação, ainda,
a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encargos, que tinha uma dota-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem 82 - Fls. 03.

Cr\$. 3.300.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 102.850,20 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 3.000.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.08.- Divisão de Obras Públicas - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Cr\$. 1.000.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 5.500.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$. 103.048,02 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 7.000.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3120 - 106 03262,23 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Cr\$. 50.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$. 31.390,77, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor até o final deste ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cr\$. 400.000,00. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encargos que contava inicialmente com Cr\$. 20.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 150.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$. 40.830,50 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 400.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - 10603282,24 - Outros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 30.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 250.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 12.987,13 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 300.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Finalmente, neste mesmo setor, a rubrica 3120 - 16885342,25 - Material de Consumo, que contava com uma dotação inicial de Cr\$. 4.000.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 16.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 3.844.488,15 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 12.000.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.10 - Divisão de Promoção Social - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 50.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 300.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 2.678,23 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 400.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem 82-Fls. 04.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ibiuna.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

= JONAS CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. TADEU ANTONIO SOARES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA.

N E S T A,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 82

DE 18 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de 51.250.000,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- CHEFIA DO GABINETE

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070202.03	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	3.000.000,00!
TOTAL DO ÓRGÃO..Cr\$.		3.000.000,00!

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.02.- Unidade:- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 15814872.05	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	300.000,00!
TOTAL DO ÓRGÃO..Cr\$.		300.000,00!

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.04.- Unidade:- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070212.07	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	300.000,00!
3120 - 03070212.08	Material de Consumo.Cr\$.	150.000,00!
3120 - 03070212.09	Material de Consumo.Cr\$.	2.500.000,00!
3132 - 03070212.09	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	800.000,00!
TOTAL DO ÓRGÃO..Cr\$.		3.750.000,00!

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03080302.11	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	600.000,00!



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 82-Fls.02.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3267 - 03080332.13	Correção Monetária s/ Operação de Crédito ' por antecipação da Re ceita.....Cr\$. 8.000.000,00	
3280 - 15844922.14	Contribuição p/Formação do Patrimônio do Serv.' Público-PASEP.....Cr\$. 4.000.000,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$. 12.600.000,00	

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 08411852.15	Outros Servs. e Encar- gos.....Cr\$. 100.000,00	
3120 - 08421882.16	Material de Consumo....Cr\$. 8.000.000,00	
3132 - 08472392.18	Outros Servs. e Encar- gos.....Cr\$. 3.000.000,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$. 11.100.000,00	

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 10585752.21	Material de Consumo....Cr\$. 7.000.000,00	
3120 - 10603262.23	Material de Consumo....Cr\$. 400.000,00	
3132 - 10603262.23	Outros Servs. e Encar- gos.....Cr\$. 400.000,00	
3132 - 10603282.24	Outros Servs. e Encar- gos.....Cr\$. 300.000,00	
3120 - 16885342.25	Material de Consumo....Cr\$. 12.000.000,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$. 20.100.000,00	

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.-10.- Unidade:- DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 15814872.28	Outros Servs. e Encar- gos.....Cr\$. 400.000,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$. 400.000,00	
	TOTAL GERAL.....Cr\$. 51.250.000,00	

...segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 82-
Fls. 03.

ARTIGO 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIUNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1990.


= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 145/90.

IBIUNA, 14 de maio de 1990.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Comportamento da Receita e Despesa dos meses de janeiro a março/90.

RECEITA ARRECADADA DE JANEIRO A MARÇO/90

Cr\$. 45.004.823,88

DESPESA EMPENHADA DE JANEIRO A MARÇO/90.

Cr\$. 43.789.093,27

Cr\$. 1.215.730,61 - Excesso de Arrecadação

Ibiuna, 14 de maio de 1990.

JOSÉ DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL


Afonso Pecci
Téc. Contabilidade
CRC 127.586 - SP

DR. TÁDEU ANTÔNIO SOARES.

DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA.

SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-GP-Nº 334 /90.

IBIÚNA, 19 DE JULHO DE 1990.

Senhor Presidente:

Conforme os termos do artigo 120 e seguintes da Resolução 005/83 para deliberação conforme artigo 13 § 3º da Lei Orgânica Municipal, sendo esta a realizada no dia 23/7/90, às 20:00 Horas.

Muni 19/7/90.

Antônio

Valemo-nos do presente para nos termos do que dispõe o inciso I do § 3º do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE A CÂMARA, para discutir e votar os Projetos de Leis nºs. 82, de 18.07.90, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr\$. 51.250.000,00; 83, de 18.07.90, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr\$. 4.635.000,00 e 84, de 18.07.90, que dispõe sobre concessão de aumento de 30% sobre os vencimentos dos servidores e funcionários municipais, a partir de 1º de julho deste ano.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. TADEU ANTONIO SOARES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.

*RECEBI DIA 19/07/90
AS 16:00 HS.*

AMAURO GABRIEL VIEIRA



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

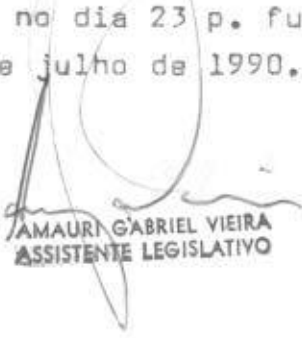
Handwritten signature and initials in the top right corner.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 128/90 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 19 p. passado acompanhado do Ofício GP nº. 334/90 solicitando convocação extraordinária.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente, foram entregues fotocópias aos Srs. Vereadores e encaminhado às Comissões competentes para exararem Parecer, sendo que foi expedido Edital para Sessão Extraordinária no dia 23 p. futuro.

Ibiúna, 20 de julho de 1990.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

Planos e Projetos

Proj. Gr. no 128/90

A. Poder Ex.

Rel. Ver. Antos Carlos de Alencar

Comiss. de Just. e Red.

Sob o aspecto legal, nada a
opon.

Com. Fin. e Orc.

Sob o aspecto financeiro
nada a opor.

Com. Obs. P. e A. Priv.
Serv. Públicos

Nada a opor.

Com. Saude, Ed. e Assent.
Sociedade

Nada a opor.

S. A. H. Mello no



COMISSÕES

Comissão de Justiça e Redação

José Jorge Rabelo

Edison Domeniconi

Comissão de Finanças e Orçamento

Satio Teramae

Waldomiro Ferreira de Campos

Ivo Irineu Soares de Campos

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Ativs. Privadas

Kenzi Sugahara

Fortunato Coelho Ramalho

Lourival Correia de Araujo

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vicente Agostinho Filho

Celestino Rodrigues de Oliveira

Hélio Roberto de Oliveira



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 107/90

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de ' Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são ' conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna ' aprovou e ele sanciona e promulga a seguin- te lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de 51.250.000,00 - (cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- CHEFIA DO GABINETE

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070202.03	Outros Servs. e Encar	
	gos.....	Cr\$ 3.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 3.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.02.- Unidade:- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 15814872.05	Outros Servs. e Encar	
	gos.....	Cr\$ 300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 300.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.04.- Unidade:- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070212.07	Outros Servs. e Encar	
	gos.....	Cr\$ 300.000,00
3120 - 03070212.08	Material de Consumo....	Cr\$ 150.000,00
3120 - 03070212.09	Material de Consumo....	Cr\$ 2.500.000,00
3132 - 03070212.09	Outros Servs. e Encar	
	gos.....	Cr\$ 800.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 3.750.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03080302.11	Outros Servs. e Encar	
	gos.....	Cr\$ 600.000,00

segue.....02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

GABINETE

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3267 - 03080332.13	Correção Monetária s/ Operação de Crédito por antecipação da Re- ceita.....	Cr\$ 8.000.000,00
3280 - 15844922.14	Contribuição p/Forma-- ção do Patrimônio do Serv. Público-PASEP....	Cr\$ 4.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Cr\$ 12.600.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 08411852.15	Outros Servs. e Encar- gos.....	Cr\$ 100.000,00
3120 - 08421882.16	Material de Consumo....	Cr\$ 8.000.000,00
3132 - 08472392.18	Outros Servs. e Encar- gos.....	Cr\$ 3.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Cr\$ 11.100.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 10585752.21	Material de Consumo....	Cr\$ 7.000.000,00
3120 - 10603262.23	Material de Consumo....	Cr\$ 400.000,00
3132 - 10603262.23	Outros Servs. e Encar- gos.....	Cr\$ 400.000,00
3132 - 10603282.24	Outros Servs. e Encar- gos.....	Cr\$ 300.000,00
3120 - 16885342.25	Material de Consumo....	Cr\$ 12.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Cr\$ 20.100.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.10.- Unidade:- DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 15814872.28	Outros Servs. e Encar- gos.....	Cr\$ 400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Cr\$ 400.000,00
TOTAL GERAL.....		Cr\$ 51.250.000,00

segue.....03



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo 1º anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1990.

TADEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

SATTO TERAMAE

2º SECRETÁRIO.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 16

Ofício GPC nº. 275/90

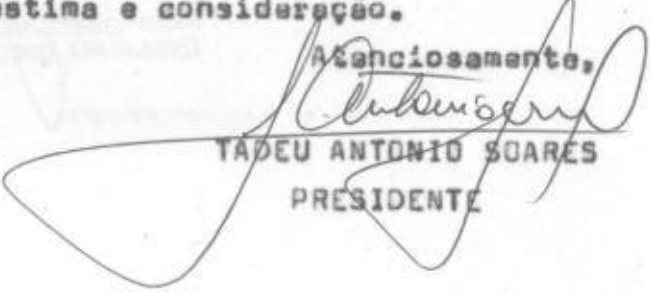
Ibiúna, 24 de julho de 1990.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 107/90, referente ao Projeto de Lei nº. 128/90 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Extraordinária do dia 23 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentá-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


TÁDEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 17

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 128/90 recebeu Parecer em conjunto de todas as Comissões na Sessão Extraordinária do dia 23 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi colocado ' em discussão e votação na mesma Sessão, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausentes os Edís Lourival Correia de Araujo e Antonio Carlos de Moraes.

Certifico finalmente que em face de sua aprovação' foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 107/90, encaminhado através do Ofício GPC nº. 275/90 da presente data.

Ibiúna, 24 de julho de 1990.

AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO